

EDITAL N.º 84/2026
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA

O Presidente Da Comissão Especial, **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da prova prática** do Processo Seletivo Simplificado n.º 48/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Após a análise dos recursos administrativos interpostos contra o resultado preliminar da prova prática, fica **ALTERADA** a listagem divulgada através do Edital n.º 81/2026, em 08 de julho de 2026, passando a vigorar as disposições constantes do **ANEXO ÚNICO** deste edital.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova prática poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Umuarama (PR), 21 de julho de 2026.

Alexandre Faker Ribeiro
Presidente da Comissão

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 22/07/2026 DE N.º 3578
UMUARAMA, 22/07/2026
Dinuz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS